

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.504/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Florentino Ávidos, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.885/2022 (Processo E-docs nº. 2021-XGCHJ/CEE-ES nº. 374/2021), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 23-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Florentino Ávidos, situada na Avenida Vitória Régia, s/nº., Bairro Ibes, município de Vila Velha,  
ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir  
de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,  
a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 30 de agosto de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 30 de agosto de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação – Respondendo**